

**CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE
CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL POLOS
4º BIMESTRE DE 2026**

Validade – 25 de agosto de 2026 a 26 de outubro de 2026

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem para o **4º bimestre de 2026** a **CAMPANHA PROMOCIONAL DE 1ª MENSALIDADE**, conforme as condições abaixo:

1. DOS BENEFICIÁRIOS

1.1 Serão beneficiados pelo programa os candidatos ingressantes convocados para matrícula no período de **25 de agosto de 2026 a 26 de outubro de 2026**, ingressantes pelos processos seletivos do VESTIBULAR, VESTIBULAR AGENDADO, PORTADOR DE DIPLOMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO AOS ESTUDOS, dos cursos de graduação na modalidade **Semipresencial Polos** ofertados nos **Polos de Apoio Presencial**.

Parágrafo Único: O candidato ingressante convocado para matrícula no período de **25 de agosto de 2026 a 26 de outubro de 2026**, pagará o valor promocional de **R\$9,90 (nove reais e noventa centavos)** referente a 1ª mensalidade do curso, **exceto nos Polos de Anápolis/GO, Inhumas/GO, Ituiutaba/MG - TECMAIS, Itumbiara/GO, Quirinópolis/GO e Rio Verde/GO**, onde o valor promocional da 1ª mensalidade será de **R\$99,00 (noventa e nove reais)**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

2.2 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

2.3 O regulamento passa a vigor de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 19 de agosto de 2026.

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente